

ENTREVISTA



**6 DIREITO DE FAMÍLIA
UM RAMO JURÍDICO EM CONSTANTE EVOLUÇÃO**

Ao tratar do Direito de Família, o Advogado LUIZ OCTÁVIO ROCHA MIRANDA COSTA NEVES fala sobre as principais modificações por que passou o instituto da família, a importância da afetividade para as novas relações familiares, o abandono afetivo inverso e outros aspectos relevantes. Comenta, ainda, a Lei da Guarda Compartilhada, a Lei da Palmada e a recente discussão levada ao Superior Tribunal de Justiça, que culminou na distinção entre namoro, namoro qualificado e união estável, enaltecendo a importância do advogado no processo de construção de teses deste ramo jurídico em constante evolução.

CAPA



**22 FEMINICÍDIO
AS PRIMEIRAS IMPRESSÕES SOBRE A LEI Nº 13.104/15**

Recém-promulgada, a Lei do Femicídio (nº 13.104/15) tem suscitado debates. A (des) necessidade da criação de nova circunstância qualificadora para o crime de homicídio, quando praticado "contra a mulher por razões da condição de sexo feminino", incluindo-se a conduta no rol de crimes hediondos, em face da existência da qualificadora de "motivo torpe" e da tutela da Lei Maria da Penha é debatida pelos doutos articulistas. Nesse sentido, aspectos significativos como o princípio constitucional da isonomia e o número de mortes de mulheres pelo fato de serem mulheres não são olvidados.

SUMÁRIO

ARTIGOS

DESTAQUE

A fantasia dos preços
21 Ricardo Abramovay

DIREITO EMPRESARIAL

Recuperação judicial e a competência dos julgamentos do STF
46 Renaldo Limiro

CONJUNTURA

A natureza jurídica da cobrança da CFEM e suas formas de garantia para discussão judicial
49 Luis Augusto da Silva Gomes

ENFOQUE

O abuso de barreira editalícia nas fases de concurso público e a expectativa frustrante dos cadastros de reservas
50 Antônio Souza Prudente

OBSERVATÓRIO JURÍDICO

Apenas os tratados de Direitos Humanos 'equivalentes' às emendas constitucionais servem de paradigma ao controle concentrado de convencionalidade
52 Valerio de Oliveira Mazzuoli

TENDÊNCIAS

Considerações sobre a conquista do Estado Democrático de Direito como projeto ainda em desenvolvimento
56 Francisco Rabelo Dourado de Andrade

IN VOGA

Perda de tempo não pode ser fonte de renda
59 Ulisses Sousa

PORTAL JURÍDICO

A declarada inconstitucionalidade do § 1º do art. 2º da Lei nº 8.072/90 e a consequente necessidade de adequação do regime inicial de cumprimento de pena na execução penal
60 Renato Marcão

CONTEXTO

A ética e a razão após a Operação Lava Jato
62 Antonio Affonso Mac Dowell

DOCTRINA

Capitalização de juros no Direito brasileiro – Quando é admitida?
64 Alice Saldanha Villar

PONTO DE VISTA

O uso político dos fundos de pensão
66 Sebastião Ventura Pereira da Paixão Jr.

SEÇÕES

- 4 Com a palavra...
- 8 Indicadores Econômicos
- 9 Cartas & Críticas
- 10 Crítica & Autocrítica
- 12 Painel Econômico
- 14 Painel do Leitor
- 16 Direito e Bioética
- 18 Propostas e Projetos